



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 1/2025 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 17 de janeiro de 2025

Revogar Portaria 2/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA e Portaria 10/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições contidas no artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, publicada no D.O.U., em 27 de outubro de 1992, Seção 1, páginas 15086 a 15089.

Considerando a necessidade de adequação para a continuidade de trâmites administrativos do CRMV-SE.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria 2/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA e a Portaria 10/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Assessora da Presidência para publicação no Diário Oficial da União, disponibilização no mural e no portal do CRMV-SE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas  
Presidente do CRMV-SE  
CRMV-SE nº 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 17/01/2025 17:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395223

Código de Autenticação: 2aafa60559



SISTEMA

CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590